DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 02 de junho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1502** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo e o parecer final da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade LEILÃO Nº 002/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, para que surta seus regulares efeitos de direito e **ADJUDICA** o bem arrematado a empresa MHM MÓVEIS BRASIL LTDA., pelo valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

A empresa acima mencionada fica convocada para assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo para tanto apresentar os documentos relacionados no item 11.1.1 do edital.

Gália, 30 de maio de 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....